

EDITAL Nº 060/2023 - DRA/PROGRAD

Publica o Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na “QUINTA CHAMADA do PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - PS1”, “QUINTA CHAMADA do PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 2023/1” e, “SEXTA CHAMADA CONCURSO DO VESTIBULAR”, para ingresso no ano letivo de 2023, na UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas (ações afirmativas) no Processo Seletivo Concurso Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

O Edital nº 001/2023-DRA/PROGRAD, que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023/1;

A Resolução nº 034/2022-CEPE/UNESPAR, que aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2023;

A Resolução nº 024/2016-CEPE/UNESPAR, que Regulamenta a Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação na UNESPAR;

O Termo de Adesão assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC, disponível em www.unespar.edu.br/sisu;

As LISTAS DE ESPERA dos Processos Seletivos “Concurso Vestibular”, “SISU 2023/1” e “Processo Complementar - PS1”;

O Edital nº 059/2023-DRA/PROGRAD, que publicou as normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na “5ª CHAMADA do SISU 2023/1”, “5ª CHAMADA do PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - PS1” e, “6ª CHAMADA DO CONCURSO VESTIBULAR”, para ingresso no ano letivo de 2023, na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o RESULTADO FINAL da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na “5ª CHAMADA do SISU 2023/1”, “5ª CHAMADA do PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - PS1” e, “6ª CHAMADA DO CONCURSO VESTIBULAR”, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR, no ano letivo de 2023, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

Art. 1º O Resultado Homologado pela Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, segue conforme o quadro abaixo.

CANDIDATO(A)	PROCESSO SELETIVO / CHAMADA	RESULTADO
ADRISON BACELAR SILVA	CANDIDATO(A) - SISU	DEFERIDO
ALESSANDRA CAMILO	CANDIDATO(A) - PS1	DEFERIDO
BEATRIZ ALVES DE LIMA	CANDIDATO(A) - SISU	AUSENTE
CRISTIANO MANOEL DOS SANTOS FILHO	CANDIDATO(A) - SISU	AUSENTE
KAUANE VITORIA FELIPE DE OLIVEIRA	CANDIDATO(A) - SISU	DEFERIDO
LETÍCIA CARDOSO GONÇALVES	CANDIDATO(A) - PS1	AUSENTE
RAYSSA GOMES FIGUEIRO	CANDIDATO(A) - SISU	DEFERIDO
RUAMA RICIERY GARCIA TORRES	CANDIDATO(A) - SISU	DEFERIDO

Art. 2º Os(as) candidatos(as) reprovados(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, serão comunicados por e-mail.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) (**deferidos(as)**) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, estão aptos(as) a procederem com a solicitação de matrícula, conforme normas publicadas no Edital nº 058/2023-DRA/PROGRAD, disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas>, desde que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas e, não possuam curso de graduação concluído, conforme disposto na Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR e, não tenham curso de graduação concluído.

Art. 4º Os(as) candidatos(as) **Ausentes ou Reprovado(as)** na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, **perderão direito à vaga** na modalidade de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, por não atenderem as disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR e, concorrerão as vagas em eventuais novas chamadas, na modalidade de Ampla Concorrência.

Art. 5º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo I do 059/2023 - DRA/PROGRAD, disponível em www.unespar.edu.br/matriculas;

b) Enviar por e-mail para <dra.prograd@ies.unespar.edu.br> o referido formulário, preenchido e assinado, até as 17 horas do dia 25 de abril de 2023.

§ 1º Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

§ 2º Os resultados das análises dos recursos serão divulgados a partir de 26 de abril de 2023.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 24 de abril de 2023.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 017/2021 - Reitoria/UNESPAR